



IMPRESA

Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA.

EXTRACTO DA ACTA Nº 30

No dia vinte de Abril de dois mil e dez, reuniu-se, pelas onze horas, no Hotel da Lapa (Auditório Alfama) na Rua Pau de Bandeira, nº 4, em Lisboa, a Assembleia Geral da IMPRESA – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SA, com o capital realizado de € 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de euros), titular do número único de matrícula e de Pessoa Colectiva 502 437 464, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.

Assumiu a direcção dos trabalhos o Presidente da Mesa, Senhor Dr. José Pedro Aguiar-Branco, secretariado pela Secretária da Mesa, Senhora Dra. Maria de Deus Botelho.

Após ter verificado pela leitura da lista de presenças que se encontravam presentes e representados 23 (vinte e três) accionistas, representando 82,3070% (oitenta e dois vírgula três mil e setenta por cento) do capital social, e de ter constatado que a convocatória havia sido publicada no “site” de publicações “on-line” de acto societário do Portal da Justiça, do Ministério da Justiça no dia dezassete de Março de dois mil e dez e no Jornal "EXPRESSO" de vinte de Março de dois mil e dez, o Senhor Presidente considerou a Assembleia validamente constituída e apta a deliberar, tendo declarada aberta a sessão.

Estiveram presentes todos os membros do Conselho de Administração, à excepção da Administradora, Senhora Dra. Maria Luísa Coutinho Ferreira de Castro Anacoreta Correia, bem como o Fiscal Único da sociedade.

.....
Assim, o Senhor Presidente da Mesa declarou, de imediato, aberto o **Ponto 01** da Ordem do Dia, tendo posto à discussão, o Relatório Único de Gestão, Balanço e Contas individuais e consolidados e os Relatórios do Fiscal Único, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

.....
Como mais nenhum senhor accionista pretendeu usar da palavra, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por finda a discussão.

Foram, então, postos à votação, o Relatório Único de Gestão, Balanço e Contas individuais e consolidados e os Relatórios do Fiscal Único, que foram aprovados por maioria, com o voto contra dos accionistas Ongoing Strategy Investments, SGPS, SA e INVESTOFFICE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., detentores de 1,2976% (um vírgula dois mil novecentos e setenta e seis por cento) e de 20,4406% (vinte vírgula quatro mil quatrocentos e seis por cento) do capital social, respectivamente.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrado o Ponto 01 da Ordem do Dia, entrando no **Ponto 02** da mesma.

Foi então posta à votação a proposta de aplicação de resultados, a qual é do seguinte teor:

“Para o resultado líquido negativo de € 1.992.982,00 (um milhão novecentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e dois euros), propõe-se a sua transferência para a rubrica de Resultados Transitados.”.

Esta proposta foi aprovada por maioria, com o voto contra dos accionistas Ongoing Strategy Investments, SGPS, SA e INVESTOFFICE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., detentores de 1,2976% (um vírgula dois mil novecentos e setenta e seis por cento) e de 20,4406% (vinte vírgula quatro mil quatrocentos e seis por cento) do capital social, respectivamente.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrado o Ponto 02 da Ordem do Dia, entrando-se no **Ponto 03** da mesma.

O Presidente da Mesa leu aos accionistas as duas propostas que chegaram à Mesa da Assembleia Geral relativamente a este ponto da Ordem do Dia.

Começou a leitura pela proposta apresentada pelo senhor representante do accionista Banco BPI, SA, com o seguinte teor:

“Proponho, em nome do meu representado, BANCO BPI, S.A., nos termos do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, que seja conferido um voto de confiança em todos os órgãos de administração e de fiscalização e respectivos membros, da IMPRESA — Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, e ainda um voto de louvor aos mesmos pelo trabalho desempenhado durante o ano de 2009.”

De seguida, efectuou a leitura da proposta apresentada pelo Senhor accionista João Pedro Pires Flores, com o seguinte teor:

“Proponho, em meu nome pessoal, com fundamento e nos termos do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, que em relação à presente Assembleia, seja conferido um voto de confiança a todos os órgãos de administração e de fiscalização e implicitamente aos respectivos membros, da IMPRESA — Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, e, como reconhecimento do trabalho efectuado em condições difíceis e adversas, um voto de louvor pelo desempenho e resultados obtidos durante o exercício de 2009.”

Tendo em conta o teor convergente de ambas as propostas, foram as mesmas colocadas à votação em simultâneo, e sido aprovadas por maioria, com o voto contra dos accionistas Ongoing Strategy Investments, SGPS, SA e INVESTOFFICE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., detentores de 1,2976% (um vírgula dois mil novecentos e setenta e seis por cento) e de 20,4406%

(vinte vírgula quatro mil quatrocentos e seis por cento) do capital social, respectivamente.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrado o Ponto 03 da Ordem do Dia, entrando-se no **Ponto 04** da mesma.

O Senhor Presidente da Mesa da Mesa da Assembleia Geral colocou, então, à discussão entre os senhores accionistas, o Relatório sobre as práticas de Governo Societário.

Como nenhum dos senhores accionistas tivesse manifestado o desejo de discutir o Relatório em causa, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrado o Ponto 04 da Ordem do Dia, entrando-se no **Ponto 05** da mesma.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral explicou, de seguida, aos senhores accionistas, que, na sequência da renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração apresentada pelo Senhor Dr. Nuno Vasconcellos, o Conselho de Administração tinha eleito, por cooptação, na reunião do Conselho de Administração da sociedade de 7 de Outubro de 2009, e para desempenhar funções até ao final do mandato em curso (quadriénio 2007/2010), o Exmo. Senhor Dr. José Manuel Galvão Teles; assim sendo, torna-se necessário, nos termos da lei, ratificar a eleição efectuada pelo Conselho de Administração.

Como nenhum dos accionistas pretendeu esclarecimentos, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de ratificação da eleição do Senhor Dr. José Manuel Galvão Teles como vogal não executivo do Conselho de Administração.

A mencionada proposta foi aprovada por maioria, contando com a abstenção dos accionistas Ongoing Strategy Investments, SGPS, SA e INVESTOFFICE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., detentores de 1,2976% (um vírgula dois mil novecentos e setenta e seis por cento) e de 20,4406% (vinte vírgula quatro mil quatrocentos e seis por cento) do capital social, respectivamente.

O Senhor Presidente deu por encerrado o Ponto 05 da Ordem do Dia, entrando-se no **Ponto 06** da mesma.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral leu, então, a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da IMPREGER – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., do seguinte teor:

“O Conselho de Administração da IMPREGER- Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. propõe que, para o lugar em aberto de Vogal da Comissão de Vencimentos da IMPRESA - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., seja designado, até ao final do mandato em curso (2007/2010) o Senhor Dr. José Germano Rego de Sousa.”

Como não tivessem sido apresentadas mais propostas e ninguém quisesse usar da palavra, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com a abstenção

dos accionistas Ongoing Strategy Investments, SGPS, SA e INVESTOFFICE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., detentores de 1,2976% (um vírgula dois mil novecentos e setenta e seis por cento) e de 20,4406% (vinte vírgula quatro mil quatrocentos e seis por cento) do capital social, respectivamente.

O Senhor Presidente deu por encerrado o Ponto 06 da Ordem do Dia, entrando-se no **Ponto 07** da mesma.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral lembrou, antes de mais, que a declaração sobre a política de remunerações faz parte integrante do Relatório sobre as Práticas de Governo Societário, que integra o Relatório e Contas da sociedade, que foi colocado à disposição dos senhores accionistas, para consulta.

.....

Como ninguém quisesse usar da palavra, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com a abstenção dos accionistas Ongoing Strategy Investments, SGPS, SA e INVESTOFFICE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., detentores de 1,2976% (um vírgula dois mil novecentos e setenta e seis por cento) e de 20,4406% (vinte vírgula quatro mil quatrocentos e seis por cento) do capital social, respectivamente e com o voto contra das accionistas IBM Savings Plan, detentora de 0,0098% (zero vírgula zero zero noventa e oito por cento) do capital social, JP Morgan Chase Bank – Omnibus Lending Account, detentor de 0,0078% (zero vírgula zero zero setenta e oito por cento) do capital social, SSGA MSMI Eafe Small Cap Index Sec. Lending Common Trust Fund, detentora de 0,0070% (zero vírgula zero zero setenta por cento), State of Alaska Retirement and Benefit Plans, detentora de 0,0007% (zero vírgula zero zero zero sete), State Street Bank and Trust Co Invest Funds for Taxexempt Retire Plans, detentora de 0,0038% (zero vírgula zero zero trinta e oito por cento), State Street Bank and Trust Co Invest Funds for Taxexempt Retire Plans, detentora de 0,0038% (zero vírgula zero zero trinta e oito por cento), Streettracks MSCI Europe SmallCapsm, detentora de 0,0098% (zero vírgula zero zero trinta e nove por cento) e The Bank of New York Mellon, detentora de 0,0048% (zero vírgula zero zero quarenta e oito por cento).

O Senhor Presidente deu por encerrado o Ponto 07 da Ordem do Dia.

Como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, depois de agradecer aos senhores accionistas a produtividade da participação dos mesmos e de formular votos de felicidades para todos, deu por encerrada a reunião, pelas treze horas, da qual se lavrou a presente acta, que pelos Presidente e Secretária da Mesa da Assembleia Geral vai assinada.

José Pedro Aguiar-Branco

Maria de Deus Botelho